

ANEXO III

(de que trata o art. 11 do Decreto nº XXX, de dd de julho de 2023)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA
REMISSÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU; TCRS; e CCSIP)

À Secretaria Municipal de Fazenda

DADOS DO CONTRIBUINTE			
NOME / NOME EMPRESARIAL			
RG nº		CNPJ	
Endereço		Nº	Complemento
Bairro			CEP
Telefone	Email		

SOLICITAÇÃO						
<p>O contribuinte acima identificado solicita adesão ao PROGRAMA, conforme disposto no art. 10-A da Lei nº 5.384/2023, para concessão da REMISSÃO TOTAL do IPTU e de Taxas/contribuições dos exercícios 2023 e anteriores, do imóvel situado no bairro:</p> <table><tr><td><input type="checkbox"/> – Confisco;</td><td><input type="checkbox"/> – São Mateus;</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> – Quintas do Jacuba;</td><td><input type="checkbox"/> – Milanez;</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> – Estrela Dalva;</td><td><input type="checkbox"/> – Estâncias Imperiais.</td></tr></table> <p>Para tanto, requer</p> <p><input type="checkbox"/> a regularização cadastral e tributária de referente ao(s) imóvel(eis) constante(s) da(s) declaração(ões) anexas.</p>	<input type="checkbox"/> – Confisco;	<input type="checkbox"/> – São Mateus;	<input type="checkbox"/> – Quintas do Jacuba;	<input type="checkbox"/> – Milanez;	<input type="checkbox"/> – Estrela Dalva;	<input type="checkbox"/> – Estâncias Imperiais.
<input type="checkbox"/> – Confisco;	<input type="checkbox"/> – São Mateus;					
<input type="checkbox"/> – Quintas do Jacuba;	<input type="checkbox"/> – Milanez;					
<input type="checkbox"/> – Estrela Dalva;	<input type="checkbox"/> – Estâncias Imperiais.					

AUTORIZAÇÃO
Autorizo o Sr(a). _____ CPF nº _____
RG nº _____, Telefone nº _____, e-mail: _____
a representar este requerente em todos os atos vinculados ao presente Requerimento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
<p>O contribuinte ora identificado declara expressamente:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Estar ciente de que a regularização prevista no Art. 10-A da Lei nº 5.384/2023 autoriza a revisão dos lançamentos já constituídos e novo lançamento da unidade imobiliária de acordo com a situação de fato consolidada.✓ Ciência de que a remissão será concedida aos imóveis inseridos nas áreas(bairros) previstas no caput do art.10-A da Lei nº 5.384/2023, que tenham sofrido lançamentos em nome do titular constante no registro imobiliário.✓ A regularização prevista no caput do art.10-A da Lei nº 5.384/2023 possui natureza exclusivamente tributária não gerando efeitos para outras finalidades legais.✓ A aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas na Lei nº 5.384/2023.

REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Nº Identidade	CPF	Telefone

Por seu representante legal acima qualificado, firma o presente, pede deferimento.

Contagem/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

(de que trata o art. 11 do Decreto nº XXX, de dd de julho de 2023)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA **REMISSÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU; TCRS; e CCSIP)**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este formulário deverá ser impresso frente e verso numa única folha de papel;
2. Só será aceito requerimento preenchido sem rasura, legível, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal e acompanhado dos documentos exigidos;
3. O requerimento deverá ser preenchido em 2 (duas) vias;
4. Atenção para a data limite para protocolar o requerimento;
5. Caso o espaço do requerimento não seja suficiente, utilizar outros requerimentos se necessário.
6. Os documentos exigidos só podem ser apresentados: original e cópia legível ou cópia legível autenticada em cartório.

SOLICITAÇÃO

O contribuinte deverá indicar o bairro onde está situado o imóvel objeto da regularização cadastral, acompanhado, quando possível de croqui de sua localização. A homologação do ingresso no PROGRAMA dar-se-á somente após a verificação de que o imóvel atende os requisitos previstos em lei e o deferimento da regularização cadastral.

Prazo para adesão

Os contribuintes poderão formalizar sua adesão ao **PROGRAMA** até 27/12/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. **Pessoa Física:** documento de identidade e CPF;
2. **Pessoa Jurídica:**
 - 2.1. Do contribuinte: Ato de constituição e/ou última alteração contratual consolidada; ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial expedida há no máximo 30 dias.
 - 2.2. Do Sócio-Gerente/Administrador: documento de identidade e CPF
3. **Procurador**, em caso de requerimento feito mediante procuração: procuração, com poderes específicos, pública ou particular com firma reconhecida em cartório do Município de Contagem; Carteira de Identidade; CPF.
4. **Formulário(s) de declaração cadastral para cada edificação existente**, informando o(s) número da(s) inscrição(ões) do(s) imóvel(is) (índice cadastral) existentes,
5. **Croqui de situação da área de terreno;**
6. Comprovante de propriedade, domínio ou posse, a qualquer título do imóvel;
7. Comprovantes de endereço: fatura de serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgoto, internet ou telefonia fixa.

Vedada a reunião, em um mesmo pedido, de hipóteses de regularização de imóveis distintos, ainda que pertençam ao mesmo contribuinte.

O interessado poderá indicar quais processos administrativos de revisão de lançamento, isenção ou remissão de IPTU que estejam em tramitação que se refiram ao imóvel objeto de regularização.